Apresentação: 29/09/2025 17:32:50.597 - Mesa
SIT n.105/2025

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO TCU Nº , DE 2025

(Do Sr. **MESSIAS DONATO**)

Requer informações e abertura de processo fiscalizatório junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a destinação de recursos públicos pelo Partido dos Trabalhadores (PT) para empresas de dirigentes do partido, no valor de R$ 8 milhões, conforme amplamente noticiado pela mídia.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de fiscalização e informações a respeito da destinação de R$ 8 milhões do Partido dos Trabalhadores (PT) a empresas de dirigentes do partido, conforme noticiado pela mídia[1].

Este fato levanta sérias questões sobre o uso de recursos públicos, a legalidade das transações, a transparência e a moralidade administrativa, além de possíveis indícios de favorecimento indevido a membros do partido em detrimento de outros agentes ou da própria sociedade.

Diante do exposto, solicito que o Tribunal de Contas da União se manifeste sobre os seguintes pontos:

[1] https://revistaoeste.com/politica/pt-esquece-de-cortar-dirigente-e-paga-8-mi-as-suas-empresas/

CD256900824100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256900824100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato

Apresentação: 29/09/2025 17:32:50.597 - Mesa
SIT n.105/2025

1. Quais foram os critérios utilizados pelo Partido dos Trabalhadores (PT) para destinar R$ 8 milhões a empresas ligadas aos seus dirigentes?
2. Existem indícios de que esses pagamentos foram realizados com recursos públicos ou através de contratos e convênios com o governo federal, estadual ou municipal? Se sim, quais são os documentos que comprovam a origem desses recursos?
3. Foi realizada alguma auditoria ou fiscalização interna sobre os pagamentos de R$ 8 milhões a essas empresas? Quais as conclusões de tais processos de fiscalização?
4. Houve algum processo licitatório ou concurso público relacionado a essas transações? Caso contrário, quais os justificativas legais para o não cumprimento da exigência de licitação e da concorrência pública?
5. Essas transações estão de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere ao uso de recursos públicos em transações privadas e à preservação da transparência e moralidade administrativa?
6. Qual é o impacto potencial dessa destinação de recursos para as finanças públicas, especialmente em relação ao princípio da isonomia e à vedação de favorecimento econômico?
7. Houve qualquer violação dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, em relação a essas transações?

JUSTIFICAÇÃO

A notícia de que o Partido dos Trabalhadores destinou R$ 8 milhões a empresas ligadas a seus dirigentes gera sérias preocupações sobre a aplicação de recursos públicos e possíveis desvios de conduta, favorecimento pessoal ou corporativo

CD256900824100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256900824100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato

Apresentação: 29/09/2025 17:32:50.597 - Mesa
SIT n.105/2025

e violação dos princípios de transparência, moralidade e eficiência previstos na Constituição. Dado o montante de recursos envolvidos e a gravidade das suspeitas, é imprescindível que o Tribunal de Contas da União atue para garantir a clareza e a legalidade em relação a essas transações.

A destinação de recursos públicos ou de natureza pública para fins privados, especialmente em operações sem licitação e sem justificativa adequada, compromete a confiança da sociedade nas instituições públicas e nas ações do poder executivo, seja em nível federal, estadual ou municipal.

Portanto, o acompanhamento e a fiscalização rigorosa por parte das instituições competentes são fundamentais para assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma correta, transparente e justa, e para garantir que os princípios constitucionais sejam respeitados em todas as esferas da administração pública.

Diante disso, solicito a abertura de um processo de fiscalização pelo Tribunal de Contas da União sobre a destinação desses recursos, bem como o envio de informações detalhadas sobre as transações realizadas.

Sala das Sessões, em de de 2025.

DEPUTADO FEDERAL MESSIAS DONATO

REPUBLICANOS - ES

CD256900824100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256900824100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato